

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os autos do processo referente a Dispensa de Licitação 016/2025, decorrente do processo administrativo nº 033/2025;

**CONSIDERANDO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, conforme segue: **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.689.869/0001-58**, no valor Global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

**CONSIDERANDO** as justificativas do agente de contratação;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico que atesta a legalidade do presente processo;

**CONSIDERANDO** que a contratação foi ao melhor possível, nas circunstâncias existente e identificadas, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação da empresa escolhida;

**CONSIDERANDO** que a presente dispensa de licitação cumpriu os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 da lei 14.133/21 e seus incisos;

**RESOLVE: I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;

II – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

**III - DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Talismã, 14 de julho de 2025.

Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
FLAVIO MOURA DE MOURA DE  
FRANCA:00439620171 FRANCA:00439620171  
Dados: 2025.07.14  
12:27:05 -03'00'  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
**Prefeito Municipal**